



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

**LUCAS ROBERTO FARINA**

DD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

### **EMENDA N°. 003**

Senhor Presidente:

O Vereador, abaixo subscrito vêm por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA ADITIVA**, ao Projeto de Lei Executivo nº. 096/2016, alterando o mesmo, com o seguinte teor:

**Art. 1º** Fica inclusa meta na Ação Prioritária e Metas dos Encargos Gerais do Município de n.º 2.135, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **“2.135 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO**

- ....

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para a União das Associações de Moradores de Erechim (UAME), que representa todas as associações de bairros de nosso Município, que realiza diversas atividades de cunho social aos erechinenses.

**Art. 2º** - Ficam autorizadas as demais mudanças nos quadros, anexos e comparativos existentes do Projeto de Lei Executivo nº. 096/2016, para adequação a presente emenda.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2016.

**Vereador JOSÉ DA CRUZ**  
**Bancada do PMDB**